



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2018, constante do Processo Administrativo nº 22988/2017; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da Silva, que atuará como líder, Erick Alexandre Ferreira de Jesus, Juliane Barbosa da Silva Roque e Conrado Correia da Silva, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizarem auditoria de conformidade para verificar o cumprimento das disposições constantes da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2018.

Art. 2º Designar o servidor Erick Alexandre Ferreira de Jesus como substituto eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de janeiro de 2018.

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS
Diretora de Secretaria de Controle Interno Substituta

Goiânia, 9 de janeiro de 2018.
[assinado eletronicamente]

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS
ASSIST DE SEC FC-5